MODELO PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, EM SITES.

J ROSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, (NR JEANS), torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil- (SEMAD) de Piripiri-PI, a **Licença de Operação**, para **Indústria de Confecção** situada à **Rua Cristino das Chagas Mendes, nº 472, Bairro Paciência – Piripiri- PI.** Foi determinadaa elaboração de um **Relatório Ambiental Simplificado - RAS.**

OBS: Instruções para publicação em periódicos *- A publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhada para publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo 07 ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença.*

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rua do Ferreiro, s/n, Bairro Planaltina
Redenção do Gurguéia_PI

PORTARIA Nº 65-A/2016 **DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE, REDENÇÃO DO GURGUÉIA ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr MARLOS PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF 608.344.723-25, RG: 58.657-X SSP-SP, do Cargo Comissionado de **Secretário da Junta Militar - DAM 07, da Secretária Municipal de Administração e Planejamento,** conforme previsão legal contida no art. 4º, anexo I, tabela, I, item 4 da Lei Municipal nº 261/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de janeiro de 2016.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

José Carlos Ferreira Folha
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Piracuruca
Secretaria Municipal de Saúde

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA E O SENHOR MARCELO CAVALCANTI MENESES CASTRO, EM 11 DE JANEIRO DE 2016.

Pelo presente Termo Aditivo que entre si celebram de um lado, Município de Piracuruca, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.837.925/0001-08 através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Valderi Machado de Carvalho, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF: 840.251.403-06, doravante denominado CONTRATANTE e o senhor Marcelo Cavalcanti Meneses Castro, CRM n.º 3121, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Padre Domingos, 218, Bairro centro, Piripiri-PI, CEP: 64.260-000, portador do RG Nº 1.335.443 SSP-PI e no CPF nº 520.349.333-20, denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2015, celebrado entre o Município de Piracuruca-PI, e o Sr. Marcelo Cavalcanti Meneses Castro, em 13 de janeiro de 2015, referente à contratação temporária de profissional Médico para atuar no ESF – Estratégia em Saúde da Família do Município de Piracuruca-PI, ratificando as demais cláusulas e condições do citado Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA-DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Altera-se a Cláusula Quarta do Contrato nº 013/2015, ficando assim prorrogado por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas e condições não modificadas diretamente ou indiretamente por este instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Piracuruca-PI, 11 de janeiro de 2016.

Valderi Machado de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde.
Contratante

Marcelo Cavalcanti Meneses Castro
Contratado

Testemunhas:

1. _____

2. _____